



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 21/11/87

Juanito
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº

74/87

Dá denominação de RUA JOSÉ GRAVINA MOREIRA a logradouro público desta Cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ GRAVINA MOREIRA, a Rua Ibiá, do Bairro Vila Casal, nesta cidade, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como sua afixação no momento oportuno e, ainda, de comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tal decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de novembro de 1987.

VEREADOR GUALBERTO DE MELO

*Gualberto de Melo
Advogado Oficial
João Gomes Peres*



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DÉ MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ GRAVINA MOREIRA era filho do Senhor José Gravina Moreira e da Senhora Jandira Moreira.

Paulista; como era conhecido e chamado por seus inúmeros amigos, trabalhou durante inúmeros anos na Prefeitura Municipal de Ubá, onde era encarregado dos serviços pertinentes ao Cemitério Público Municipal, tarefa que desenvolveu com dedicação e da qual foi o pioneiro em nosso Município, realizando todo o registro dos dados pertinentes ao nosso Campo Santo.

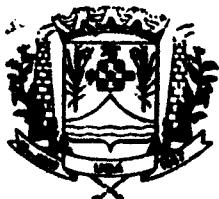
Pessoa muito popular, soube cativar a estima e amizade de todos que se privilegiaram de seu convívio, seja na Prefeitura, seja na Vila Casal, onde passou toda sua vida, sendo conhecido de todos que residiam e que ainda residem naquele importante bairro.

Esportista, fazia parte dos quadros do Vila Casal, equipe de futebol outrora existente, onde era figura das mais queridas.

Dar ao uma Rua da Vila Casal o nome de José Gravina Moreira, é fazer justiça a uma das famílias mais tradicionais do Município, principalmente naquele populoso bairro.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de dezembro de 1987.

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA
FORMA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB N° AVULSO EM: 26 DE Novembro DE 1987 E, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido Verbal do Vereador Gualberto de Mello, certifico que a Rue "Ibiá", código 00444-4, situada na Vila Casal, local conhecido como "KELM DC - LARANJEIRAS", nesta cidade de Ubá(MG), não possui denominação oficial instituída em Lei.

X*X*X*X*X*

X*X*X*X*X*X*

X*X*X*X*X*X*

X*X*X*X*X*

O REFERIDO É VERDADE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA(MG), EM 26 DE Novembro DE 1987.


CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO